



Política de Transparência na Remuneração pela Distribuição dos Próprios Fundos

Agosto /2026

POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA NA REMUNERAÇÃO PELO DISTRIBUIDOR

1. Aspectos Gerais

A Prumo Capital Gestora de Recursos (“Gestora”) atua exclusivamente na distribuição dos fundos geridos pela própria Gestora e não distribui fundos de terceiros. Os fundos de ações geridos pela Gestora são recomendados aos investidores que buscam retornos no médio e longo prazo, tem predileção por empresas de qualidade, que possuem alinhamento com seus acionistas, relevantes barreiras de entrada, geradoras de fluxo de caixa, posicionamento de liderança no mercado de atuação e gestão experiente e comprovada.

2. Forma de remuneração da instituição pela distribuição de produtos de investimentos

A Gestora, ao atuar como distribuidor dos próprios fundos, não recebe nenhuma remuneração por este serviço específico de distribuição, seja via um percentual da taxa de administração, performance ou spread ou qualquer outra forma. A remuneração dos profissionais envolvidos no esforço de vendas, não são diretamente atreladas conforme o produto distribuído. Na atividade de distribuição dos próprios fundos, as receitas provenientes das taxas de administração e performance são destinadas a Gestora como um todo, que por sua vez, tem seus próprios critérios de avaliação de desempenho e remuneração dos seus profissionais.

3. Potenciais Conflitos de Interesse

A gestão de conflitos de interesse é um pilar fundamental da atuação da Prumo Capital. Embora a natureza das relações no mercado financeiro possa apresentar potenciais conflitos, a Gestora adota uma postura proativa em sua identificação e mitigação. Em relação específica à remuneração pela distribuição, a Prumo Capital não atua na distribuição de produtos de terceiros e, conforme estabelecido no item 2, não recebe remuneração adicional e específica pela distribuição de cotas de seus próprios fundos. Essa estrutura de negócio foi desenhada para minimizar consideravelmente potenciais conflitos de interesse que poderiam surgir da venda de produtos de terceiros ou de incentivos vinculados à distribuição de seus próprios produtos, reforçando a independência da Gestora e seu compromisso em atuar no melhor interesse dos cotistas. A Gestora assegura que a remuneração de seus profissionais de vendas é dissociada da escolha do produto de investimento, sendo baseada em critérios que promovem o alinhamento com os objetivos gerais da companhia e a satisfação do cliente, em consonância com o espírito do Art. 102 da Resolução CVM nº 175 sobre a independência dos prestadores de serviços.

4. Publicidade e Revisão da Política

Esta Política está disponível para consulta na rede mundial de computadores (internet) através do endereço eletrônico: (<https://www.prumocapital.com/>) e deverá ser atualizada em período não superior a 24 meses ou sempre que houver alterações.

5. Portal ANBIMA de Educação Financeira

É recomendado que o investidor consulte o endereço de educação financeira da ANBIMA “Como Investir” (www.comoinvestir.com.br).

POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA NA REMUNERAÇÃO PELO DISTRIBUIDOR

CONTROLE DE ALTERAÇÕES DESTA POLÍTICA	
Histórico de Publicações	Alterações
Julho/2022	Atualização
Setembro/2023	Atualização
Junho/2024	Atualização
Julho/2025	Atualização
Agosto /2026	Atualização